

Medicina Veterinária do Coletivo e a Atuação do Médico Veterinário nas ONGs

Autores: Mariângela Freitas de Almeida e Souza¹, Alba Barbosa de Oliveira Bento², Cristina Moreira Rodrigues³, Patrícia Alves Fittipaldi⁴.

1. Presidente da Comissão de Médicos Veterinários de ONGs do CRMV-RJ.

2, 3. Membro da Comissão de Médicos Veterinários de ONGs do CRMV-RJ.

4. Membro da Comissão de Médicos Veterinários de ONGs do CRMV-RJ (gestão anterior)

E-mails: 1. mariangelafas@uol.com.br ; 2. albabento@gmail.com ; 3. crismoreira7@yahoo.com.br ; 4. santuriodasfadas@gmail.com

Introdução

Quando se pensa nas ações de uma organização não-governamental (ONG), de modo geral visualizamos atividades realizadas no sentido coletivo, isto é, acreditamos que essas ações vão favorecer a coletividade, seja relativa a pessoas, a animais ou ao meio ambiente. No caso de ONGs ligadas à defesa dos animais, foco deste trabalho, pensamos em atividades voltadas para o abrigo e a recolocação de animais maltratados ou abandonados, pensamos na realização de programas de castração de cães e gatos, no recolhimento e cuidados de equinos retirados de um longo trabalho em veículos de tração ou em animais silvestres resgatados do tráfico, assim como também pensamos no trabalho educativo, voltado para a sociedade em geral, especialmente para as crianças, usando como temas a educação humanitária e o respeito a toda forma de vida, entre outras ações.

A medicina veterinária, recentemente, foi brindada com uma especialidade que se dedica, exatamente, a estudar, pesquisar e desenvolver tecnicamente suas atuações coletivas – a Medicina Veterinária do Coletivo, com a qual iniciamos a abordagem deste trabalho. Em seguida, categorizamos e conceituamos as atividades da sociedade civil, com ênfase no Terceiro Setor, ao qual pertencem as ONGs, correlacionando suas ações aos conceitos da Medicina Veterinária do Coletivo. Por final, abordamos mais especificamente as ONGs de defesa animal, apresentando alguns exemplos práticos de seu funcionamento.

Medicina Veterinária do Coletivo

A Medicina Veterinária do Coletivo (MVC) é uma nova área da medicina veterinária que se propõe a promover a saúde e o bem-estar dos indivíduos, famílias e comunidades, numa visão de Saúde Única, integrando os humanos, os animais e o meio ambiente que compartilham^{1,2,3}. A MVC atua numa abordagem sistêmica e multiprofissional, incluindo áreas da medicina, da medicina veterinária, da enfermagem e outras áreas da saúde. Essa integração de conhecimentos fundamenta a MVC, posto que esta reconhece que, ao fazerem parte de uma família ou de uma comunidade, esses indivíduos, humanos e não-humanos, compartilham “o mesmo ambiente, os mesmos problemas e as mesmas vulnerabilidades”⁴. A MVC, portanto, se dispõe a contribuir para o planejamento e a execução de políticas públicas voltadas para famílias ou comunidades que visem melhorar a qualidade de vida dos humanos, dos seus animais e do ambiente em que vivem¹. Essa abordagem da MVC, fundamentada no conceito de Saúde Única, “ao integrar políticas de intervenção que considerem simultaneamente os fatores causadores da saúde de má

qualidade, trará benefícios e resultados maiores do que as políticas que trabalham com esses fatores individualmente”⁴. Com esse propósito, a MVC utiliza conhecimentos teóricos e práticos da Saúde Coletiva, da Medicina de Abrigos e da Medicina Veterinária Legal, entre outros^{1,2}, e aborda temas como medicina preventiva, saúde pública, controle de zoonoses, comportamento e bem-estar animal, manejo populacional de cães e gatos, medicina veterinária de desastres, relação entre maus-tratos aos animais e violência interpessoal, gerenciamento de recursos humanos e educação humanitária^{2,5}. Essas questões estudadas, pesquisadas e planejadas pela Medicina Veterinária do Coletivo são desenvolvidas e implementadas tanto por órgãos públicos quanto por órgãos privados.

Daniel Brandespim e Gesika da Silva, ao desenvolverem o tema da atuação do médico veterinário na área da saúde coletiva, ressaltam o momento da publicação da Constituição Federal Brasileira de 1988, com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), e a caracterização e reconhecimento, pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), do médico veterinário como profissional da área de saúde, numa visão de Saúde Única, reconhecimento este de importância para o profissional da medicina veterinária³:

“... particularmente no tocante ao capítulo da saúde, que compreende os artigos 196 a 200, em que o Sistema Único de Saúde (SUS) é criado no país, ampliando as possibilidades de atuação do médico-veterinário no campo da vigilância em saúde e também a sua caracterização e reconhecimento como profissional de saúde, pelo Conselho Nacional de Saúde, a partir da publicação da Resolução CNS nº 287/1998 que dispõe sobre as categorias de profissionais de saúde, incluindo o médico veterinário, entre elas ... A iniciativa Saúde Única é um movimento que busca a união entre médicos, médicos-veterinários, odontólogos, enfermeiros e outros profissionais de saúde, com o conceito de que para as doenças não há separação entre o homem, os animais e o meio ambiente”.

Como um dos exemplos da aplicação dos princípios da MVC, apontamos o conceito de “família multiespécie”, relativamente ao ambiente doméstico, que influencia tanto o contexto da Saúde Pública quanto da Saúde Pública Veterinária, “tal o reconhecimento das compulsórias interrelações entre todos os elementos do grupo – envolvendo seres humanos e animais -, além do estreitamento das relações afetivas que acaba se estabelecendo entre eles”, acrescido do fato de que “os animais de convívio, em sendo adequadamente cuidados e educados, atuam como promotores da saúde coletiva”, diz a médica veterinária Irvênia Prada⁶. Reforça a autora a necessidade de os médicos veterinários que participam desse contexto estarem preparados para desenvolver uma “visão holística dos vários aspectos que compõem o cenário onde se encontram também os animais...”, posto que compartilham, humanos e não-humanos, o mesmo ambiente com seus recursos, problemas e vulnerabilidades.

Nessa questão de cães e gatos, os estudiosos da MVC têm realizado inúmeros trabalhos no que diz respeito ao seu manejo populacional e reprodutivo, através de métodos que incluem a educação para a guarda responsável, os conceitos de bem-estar animal e as práticas contraceptivas, assim como têm desenvolvido novas estratégias de combate ao abandono e aos maus-tratos. Haluly Viana de Oliveira, por exemplo, em um estudo sobre a epidemiologia do abandono animal⁷, aponta os danos e prejuízos que essa situação ocasiona tanto sobre a vida e a saúde animal quanto sobre a saúde humana, ressaltando

que o abandono acarreta impactos negativos tanto para o indivíduo abandonado quanto para a comunidade do entorno. Haluly chama a atenção para as implicações do abandono de animais que envolve custos sociais, econômicos, emocionais e de saúde única.

No tocante aos maus-tratos e à violência, pesquisas têm demonstrado haver uma relação entre maus-tratos aos animais e violência interpessoal, associação que é internacionalmente conhecida como Teoria do Elo (tradução para a palavra *Link*, em inglês).

“Atualmente, as pesquisas sobre o Elo têm demonstrado a existência de uma conexão entre a ocorrência de maus-tratos aos animais de companhia e sua relação com a violência na família; e os maus-tratos aos animais como indicador de desenvolvimento de comportamento criminal na violência comunitária”⁸.

Os animais fazem parte e são vítimas do ciclo de violência na família e, frequentemente, os maus-tratos por eles sofridos sinalizam a ocorrência de abusos e violência doméstica dirigidos aos outros membros vulneráveis (mulheres, crianças, idosos). Os conhecimentos da medicina veterinária legal, bastante importantes para a MVC, podem, inclusive, auxiliar no estabelecimento do “nível de risco que o abusador representa para os animais e para a sociedade”, para tanto sendo considerados a existência de intencionalidade na provocação de dor ao animal e no prolongamento do seu sofrimento⁸.

Outra contribuição importante da MVC são as políticas e estratégias desenvolvidas pela Medicina de Abrigos, com o objetivo de reduzir problemas de saúde e alterações comportamentais que podem ocorrer nesses ambientes quando não tratados da forma mais técnica. Como afirma Rita de Cassia Garcia⁹:

“A manutenção de cães e gatos no coletivo exige estratégias diferenciadas para a prevenção de doenças e manutenção de bons níveis de bem-estar animal... Diferentemente de um animal de família cujo ambiente é, na maioria das vezes, estável, os que vivem em abrigos enfrentam o estresse devido ao confinamento; grupos heterogêneos e manejo inadequado; alta densidade; falta de enriquecedores ambientais e o não suprimento das necessidades básicas comportamentais. Como consequência, a fragilização da imunidade e do seu bem-estar, favorecendo doenças físicas e psicológicas”.

Complementa a autora que, para atender a tantos desafios da vida animal em coletividade, a Medicina de Abrigos exige do profissional conhecimentos abrangentes, que perpassam diversas áreas: medicina veterinária preventiva, epidemiologia, clínica médica e cirúrgica, bem-estar animal, políticas públicas de manejo de populações de cães e gatos, medicina veterinária legal, educação humanitária, entre outras. Acrescenta ainda que⁹:

“... os gestores de abrigo devem estimular e participar das discussões sobre o programa de manejo populacional de cães e gatos, dos conselhos municipais de saúde e meio ambiente, bem como das conferências municipais de saúde, levando a discussão sobre a problemática dos animais abandonados e suas implicações para a saúde pública, uma vez que o abandono de animais impacta negativamente a saúde humana, devendo ser considerado como um agravo à saúde”.

Outro exemplo interessante é a Medicina Veterinária de Desastres, especialidade da área da Medicina Veterinária do Coletivo, onde atuam médicos veterinários treinados para dar assistência aos animais atingidos por catástrofes. Ana Liz, Laiza e Vania Nunes¹⁰

reforçam a importância de incorporar os animais na gestão de desastres e nos planos de resgates elaborados pelas empresas, prefeituras, órgãos técnicos competentes e defesa civil, como medidas de redução do impacto e dos danos causados por essas situações, desta forma protegendo a saúde humana, animal e ambiental, considerando a promoção da Saúde Única. As autoras esclarecem que a importância do resgate e salvamento dos animais está inserida em duas condutas fundamentais: em primeiro lugar, o dever ético e técnico de assegurar o bem-estar de indivíduos sencientes afetados e em risco e, em segundo lugar, zelar pelo bem-estar emocional de seus tutores, já tão fragilizados pela perda de bens materiais e, muitas vezes, de entes queridos¹⁰.

No campo da educação, uma contribuição importante para a área da MVC é a aplicação dos conceitos da Educação Humanitária que, com sua perspectiva abrangente, entende que humanos, não humanos e o meio ambiente estão intrinsecamente conectados¹¹. Entre suas propostas básicas, prioriza-se o entendimento dos princípios morais e das motivações de nossas escolhas, do impacto que elas provocam nos outros seres e no ambiente, de uma forma global, e de que modo nossas ações estão, ainda que inconscientemente, apoiando sistemas negativos que resultam em opressão e exploração abusiva. Na visão de Elisângela Batista¹¹, a Educação Humanitária objetiva difundir a opção a favor da vida, da equidade, da justiça e da paz, ampliando um círculo de compaixão que possa integrar humanos, não humanos e os demais elementos da natureza que compartilham a vida na Terra.

As atividades da sociedade civil e o Terceiro Setor

As ações desenvolvidas pelas Organizações Não-Governamentais (ONGs) constituem uma das formas de atividades da sociedade civil. Com vistas à sua qualificação^{12,13,14}, as atividades da sociedade civil são categorizadas em: a) Primeiro Setor – também conhecido como Setor Público ou Estado, representado por entes da Administração Pública, que possuem personalidade jurídica de direito público, sendo formado pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias, Fundações Públicas e Sociedades de Economia Mista, ou seja, pelas autoridades e entidades governamentais nos âmbitos distrital, municipal, estadual e federal; o Primeiro Setor tem a função de administrar os bens e serviços públicos e os órgãos que o constituem “são responsáveis por desempenhar funções públicas essenciais e indelegáveis aos particulares, como segurança pública, defesa nacional, relações diplomáticas, justiça, elaboração legislativa, fiscalização, políticas públicas, dentre outras; os recursos para o desenvolvimento dessas atividades são procedentes, na sua maioria, da arrecadação de tributos”¹⁴; b) Segundo Setor – também chamado de “mercado”, constituído pelas “organizações comerciais – pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, encarregadas da produção e comercialização de bens e serviços, tendo como objetivo a obtenção de lucros para distribuição entre sócios, acionistas e investidores”¹⁴; fazem parte deste grupo as sociedades comerciais ou empresas privadas e os empreendedores individuais; os recursos para essas atividades advêm do investimento de particulares e da própria atividade comercial; e c) Terceiro Setor – inclui as atividades da sociedade civil que não se enquadram nas categorias anteriores, isto é,

embora entendidas como privadas, não integrando, assim, a aparelhagem do Estado, seus objetivos são de caráter social e não possuem finalidade lucrativa; este setor é constituído por instituições religiosas, entidades beneficentes, organizações não-governamentais (ONGs), organizações compostas por voluntários, fundações de direito privado, entre outras, que se dedicam a causas e questões sociais; esse conjunto de atividades, formadas pela união de cidadãos constituídos em entidades de direito privado, organizam-se com o objetivo de desenvolver soluções próprias para atender às necessidades e problemas da sociedade; os recursos para tais propósitos frequentemente se originam de doações e patrocínios de particulares, auxílios e subvenções por parte do poder público, assim como de atividades industriais ou comerciais e de serviços, que venham a executar, sem a aferição de lucro. Neste trabalho, vamos nos concentrar em examinar as atividades desenvolvidas pelo Terceiro Setor, mais especificamente pelas Organizações Não-Governamentais (ONGs), constituídas sob a forma de associações ou fundações, nas áreas abordadas pela Medicina Veterinária do Coletivo (MVC), anteriormente citadas.

O Terceiro Setor é uma forma de “expressão da organização da sociedade civil” que visa ao seu aperfeiçoamento, possuindo “autonomia e administração própria, cujo objetivo é o atendimento de alguma necessidade social ou a defesa de direitos difusos ou emergentes”¹⁵. Esta atuação da atividade social é instituída com a participação voluntária e visando atender a interesses sociais, sem finalidade lucrativa, como já dito, em diferentes áreas e segmentos, que podem abranger as áreas da assistência à saúde, apoio a populações carentes, educação, cidadania, direitos da mulher, direitos indígenas, direitos da criança, proteção do meio ambiente, cultura, recreação, defesa de direitos humanos e defesa de direitos animais, dentre outras^{14,15}.

A expressão “Terceiro Setor” (“Third Sector”) foi utilizada pela primeira vez na década de 1970, nos Estados Unidos, com o objetivo de classificar a atuação de instituições voluntárias, criadas por particulares, como universidades, hospitais, igrejas e outras organizações sociais. No Brasil, a expressão se tornou conhecida a partir da década de 1990, designando o conjunto de entidades privadas, sem fins lucrativos, cujo objetivo era atender a demandas da sociedade, mediante a captação de recursos e de doações, junto a particulares, e a realização de parcerias, junto ao Estado¹⁶. Mas, só recentemente, sua importância passou a ser reconhecida no âmbito da sociedade e da economia contemporâneas, posto que os apelos da sociedade, que antes se concentravam em alimentação e saúde, se tornaram mais complexos, englobando também os direitos sociais, a educação, a cultura, a proteção ao meio ambiente e aos animais, a participação nas políticas públicas e a prática da cidadania. Em razão desse aumento de demanda, como nos diz José Sabo Paes¹⁵, o Terceiro Setor cresce em importância em função de:

“sua capacidade de mobilização de recursos humanos e materiais para o atendimento de importantes demandas sociais..., pela sua capacidade de geração de empregos... e pelo aspecto qualitativo, caracterizado pelo idealismo de suas atividades – enquanto participação democrática, exercício de cidadania e responsabilidade social”.

O denominado Terceiro Setor, portanto, surgiu para ocupar um espaço público, principalmente em razão do aumento da complexidade e do agravamento das carências e necessidades sociais, em situações em que o Estado não se mostrava eficiente ou capaz de atendê-las de modo satisfatório^{15,17}. Sua principal característica é “a busca pelo bem-estar social, de forma voluntária, espontânea, e sem a finalidade de lucro ou qualquer outro benefício financeiro”¹⁶. As entidades do Terceiro Setor possuem peculiaridades jurídicas próprias: na área tributária, com isenções e imunidades; na área trabalhista, com a Lei do Voluntariado (Lei Federal nº 9.608/1998) e no Direito Civil, sendo regidas pelo Código Civil (Lei nº 10.406/2002) – arts. 44 a 52 (normas gerais), arts. 53 a 61 (associações), arts. 62 a 69 (fundações). O Terceiro Setor, ou as chamadas Organizações Não-Governamentais (ONGs), são, portanto, juridicamente constituídas sob a forma de associações ou fundações¹². De acordo com a legislação vigente, associação é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, formada pela reunião de pessoas com um objetivo comum, sem interesse de dividir resultado financeiro entre elas, criada por intermédio de decisão em assembleia, com transcrição em ata e elaboração de um estatuto. Fundação é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que se forma a partir da existência de um patrimônio, designado pelo seu instituidor e aprovado previamente pelo Ministério Público, para servir a um objetivo específico, voltado a causas de interesse público, sendo criada por intermédio de escritura pública ou testamento.

Em um trabalho de pesquisa, em 2016, sobre as Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil¹⁸ – o denominado Terceiro Setor –, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta que o maior incremento dessas entidades se deu a partir da Constituição Federal de 1988, dado ser a CF um marco no reconhecimento da organização e da participação social como direitos e valores que devem ser garantidos e estimulados nos indivíduos. Esse estudo do IBGE assim considera o chamado Terceiro Setor:

“Como integrantes de movimentos sociais e outras iniciativas dos cidadãos, as associações e fundações sem fins lucrativos são atores sociais e políticos que dão vida à experiência democrática no Brasil. Juntos, influenciam agendas públicas, exercem o controle social, atuam na execução de políticas públicas e criam novos projetos de interesse público”.

De acordo com a pesquisa do IBGE, em 2016 havia no Brasil perto de 237 mil fundações privadas e associações sem fins lucrativos¹⁸, considerando-se que essas entidades são relativamente novas em nosso país – cerca da metade foram criadas a partir de 2001. Em relação a suas finalidades sociais, o estudo mostra que 35,1% dessas entidades são religiosas, seguidas pelas ONGs ligadas à cultura e recreação (13,6%), desenvolvimento e defesa de direitos (12,8%), associações patronais e profissionais (12,2%) e assistência social (10,2%). A pesquisa também mostra que a quantidade de pessoal que trabalha nas instituições do Terceiro Setor, como um todo, cresceu 11,7% entre 2010 e 2016, constituindo cerca de 2,3 milhões de assalariados, em razão do aumento de trabalhadores nas entidades que atuam na área de Saúde (25,5%), Religião (23,9%) e de Desenvolvimento e Defesa de Direitos (11,4%). No entanto, apesar desse aumento do número de pessoal, na pesquisa de 2016 observa-se que 64,5% das instituições (152,9 mil) não possuíam sequer

um empregado assalariado, apoiando-se em trabalho voluntário e em prestação de serviços autônomos, ocorrência mais comum nas instituições religiosas. Apenas 1,6% das entidades (3.732) possuía 100 ou mais assalariados, geralmente as mais antigas, e as que mais empregavam eram da área da saúde (35,7% do pessoal ocupado). Quanto ao nível de escolaridade, 35,4% dos assalariados possuíam nível superior¹⁸. Com relação mais especificamente às Organizações Não-Governamentais (ONGs) dedicadas à Proteção do Meio Ambiente e à Proteção dos Animais, a pesquisa do IBGE de 2016 aponta representarem 0,7% do total (1.689 entidades), estando a maioria (52,8%) localizada na região sudeste do país.

Quanto à questão da cobrança dos serviços prestados pelas ONGs, considerando-se que constituem pessoas jurídicas de direito privado (art. 44 do Código Civil), que se reúnem de forma organizada, sem fins lucrativos (art. 53 do Código Civil), com vistas a atender a uma demanda social, buscando soluções para necessidades e problemas da sociedade, esclarece, em parecer jurídico¹⁹, a Dra. Veronica Lagassi, Vice-Presidente da Comissão de Direito Econômico da OAB-RJ, que

“nada a impede de cobrar pela prestação de seus serviços, desde que os valores auferidos revertam-se em favor da finalidade para a qual foi constituída. Atribui-se assim, a esta cobrança, um fim social sob o qual a ONG se destina”.

Complementa a Dra. Lagassi, no mesmo parecer jurídico, que, tendo a entidade do Terceiro Setor uma natureza jurídica que não se caracteriza como empresarial e não visa fins lucrativos nem repartição de lucros, a ONG pode cobrar pelos serviços que presta valor inferior ao valor de mercado, posto que seria contraditória e desnecessária a cobrança de valores mais altos do que o suficiente para sua manutenção e prestação de serviços de forma adequada ou satisfatória¹⁹.

O trabalho das ONGs de defesa animal e a Medicina Veterinária do Coletivo

Como já dissemos, as ONGs são organizações não-governamentais sem fins lucrativos, constituídas para realizar ou multiplicar um trabalho social que as autoridades governamentais não estão desenvolvendo da forma esperada ou com a eficácia desejada. As atividades que as ONGs desenvolvem são, portanto, ações de interesse da sociedade, ações em que há uma demanda significativa da população. Com respeito às ONGs que atuam na proteção e defesa dos animais, encontramos entidades que realizam, entre outras, funções de: a) abrigo - resgatam e cuidam de animais domésticos, vítimas de abandono e maus-tratos; b) recolocação – tratam e recolocam animais, vítimas de abandono e maus-tratos, em novos lares ou em novos ambientes; c) manejo populacional de cães e gatos – promovem o controle reprodutivo, principalmente através de campanhas de esterilização cirúrgica; d) assistência veterinária – propiciam a assistência veterinária a animais domésticos em situação de rua ou oriundos da população de baixa renda; e) recuperação de animais silvestres/selvagens – recebem, resgatam, cuidam e fazem a soltura, quando possível, desses animais, vítimas do tráfico, de abandono e de maus-tratos; f) educação – desenvolvem programas educativos com foco em Educação Humanitária e Ambiental, Guarda Responsável e em Bem-Estar Animal; g) legislação e políticas públicas – apresentam, desenvolvem e acompanham projetos de lei e políticas públicas relacionadas

à questão animal. As ONGs, em suas atividades, podem realizar uma ou mais de uma dessas funções. Essas ações, ressaltamos, devem ser vistas numa visão de Saúde Única e de Saúde Coletiva, posto que partem de uma demanda social e levam em conta, de forma integrada, os interesses, as necessidades e os problemas compartilhados por humanos, animais e o ambiente em que vivem, com vistas a melhorar sua qualidade de vida e seu bem-estar. Os temas abordados e as funções desempenhadas por essas ONGs encontram, portanto, fundamentação teórica e prática na Medicina Veterinária do Coletivo, atuando em questões como medicina de abrigos, prevenção e controle de zoonoses, comportamento e bem-estar, manejo populacional e reprodutivo de animais, combate a maus-tratos, manejo em desastres, legislação e políticas públicas e educação humanitária^{2,5}. Desta forma, com a evolução desses temas através do desenvolvimento de conceitos, pesquisas e políticas estratégicas da MVC, as ONGs de defesa animal ganharam na atualização de conceitos fundamentais, aprimoramento técnico, melhor capacitação de pessoal e na utilização de melhores práticas visando o bem-estar dos animais.

Observa-se que cresce, a cada dia, o interesse de médicos veterinários em atuar nessas organizações, por diversas razões: é um mercado de trabalho em crescimento; a demanda da sociedade tem aumentado no sentido de que os animais recebam assistência e sejam protegidos contra o abandono e os maus-tratos; aumenta a conscientização social quanto à importância das ações de controle reprodutivo, através de procedimentos de castração, e pela criação de políticas públicas que assegurem melhores condições de vida aos animais; cresce o interesse por parte dos profissionais da medicina veterinária quanto às questões sociais e de bem-estar animal; as ONGs estão se organizando e se capacitando, tanto do ponto de vista administrativo quanto técnico. Ao integrar uma dessas entidades, o médico veterinário deve ter em vista um planejamento global ou um projeto específico, considerando seu papel profissional na organização, plano que deve incluir quais valores poderá agregar e quais diretrizes irá recomendar como protagonista da preservação e da manutenção da saúde e do bem-estar dos animais mantidos ou cuidados pela organização.

A atuação dos médicos veterinários nas Organizações Não-Governamentais

Apresentamos, neste espaço, exemplos de algumas dessas atuações no Terceiro Setor, no Estado do Rio de Janeiro. Priorizamos a apresentação de três associações dedicadas à defesa animal: a primeira, oferece assistência veterinária à população de baixa renda (SOS 4 Patas); a segunda, realiza programas educativos e desenvolve políticas públicas relacionados à causa animal (Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal); a terceira, abriga animais domésticos de pequeno, médio e grande portes, resgatados do abandono e de maus-tratos (Santuário das Fadas).

“SOS 4 Patas”²⁰ – www.sos4patas.org.br, associação de proteção e defesa de animais, localizada na cidade de Resende, é uma organização não-governamental, sem finalidade lucrativa, criada pela sociedade civil, legalmente constituída em 06 de outubro de 2000 e declarada de Utilidade Pública Municipal, conforme Resolução nº 3918/2002. É afiliada ao Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal desde 2004. Sua sede, uma casa de dois andares, foi adquirida em 2002, sendo instalada nesse local, em 2004, uma clínica veterinária. A ONG realiza atividades de atendimento médico-veterinário a cães e gatos da

população de baixa renda, educação da comunidade e desenvolvimento de políticas públicas. Essas atividades são custeadas por meio dos seus serviços prestados e pelos resultados das vendas realizadas através da organização de bazares, com a ajuda de empresários locais, que cedem seus espaços, gratuitamente, para estas atividades. Sua missão é “oferecer serviços veterinários de qualidade, agir para a prevenção de maus-tratos e assegurar os direitos animais mediante ações junto a escolas da região, à administração pública e à Justiça”. Como visão de futuro: “ser agente de transformação da qualidade de vida e dos direitos dos animais de Resende, por meio da medicina veterinária e da ação educativa, social e política”. Entre seus principais valores, encontramos: “excelência no atendimento de serviços veterinários, responsabilidade socioambiental, atuação ética e comprometimento com os direitos animais”.

A clínica veterinária da “SOS 4 Patas” conta com 6 (seis) médicos veterinários clínicos, 2 (dois) cirurgiões veterinários, 1 (um) anestesiologista veterinário e 3 (três) funcionários: 1 (um) administrativo, 1 (um) auxiliar de serviços gerais e 1 (um) auxiliar de veterinária. A estrutura da sede e da clínica veterinária conta com: sala de recepção; 3 consultórios; centro cirúrgico (contendo sala de preparo de pacientes, sala de antisepsia, sala de esterilização, sala de cirurgia, farmácia, sala de recuperação para cães, sala de recuperação para gatos); almoxarifado; cozinha; lavanderia; acomodações para plantonista veterinário; sala para reuniões; 4 sanitários (para uso interno e para os clientes); sala para banho e tosa; pequeno auditório para atividades de educação humanitária e ambiental. A clínica veterinária da associação realiza atendimentos clínicos e cirúrgicos para cães e gatos da população de baixa renda, cobrando valores acessíveis a esta população, como também viabilizando o patrocínio desses atendimentos para animais cujos tutores não podem pagar pelos serviços. A maioria dos procedimentos cirúrgicos é voltada para a castração. A ONG tem parceria com duas clínicas veterinárias da região para a realização de exames de imagens, como RX e ultrassonografia, e também com laboratório veterinário de patologia clínica.



Sede da ONG “SOS 4 Patas”.



Cientes aguardando atendimento veterinário.

Em educação e políticas públicas, a ONG “SOS 4 Patas” promove a capacitação de professores e demais pessoas da comunidade, incluindo crianças, nos temas de educação ambiental e humanitária e defesa animal, desenvolvendo, entre outros, os conceitos de bem-estar animal, guarda responsável de animais e prevenção de maus-tratos. O trabalho de educação é realizado tanto na sede da ONG como também em escolas e outros locais públicos e privados, através de palestras e eventos. Na área de políticas públicas, além da participação no Conselho Municipal de Meio Ambiente e no Conselho Municipal de Saúde,

está atuando pela regulamentação do Código Municipal de Proteção Animal e pela criação de um canal governamental de combate à crueldade. Em sua atuação junto à comunidade, promove o projeto “Banco de Ração”, através do qual recebe doações de pacotes de ração, que são repassados para os animais de pessoas cadastradas que têm maior dificuldade financeira. O projeto é divulgado através de empresas-parceiras, que fazem a solicitação das doações a seus clientes.



Sala de cirurgia da “SOS 4 Patas”.



Atividades de Educação Ambiental e Humanitária.

O “Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal”²¹ – <http://forumanimal.org>, é uma organização não-governamental, sem finalidade lucrativa, criada pela sociedade civil, que atua, há mais de quinze anos, na propagação do respeito, proteção e defesa dos animais, sendo a maior rede de proteção animal no Brasil, reunindo mais de 100 (cem) ONGs afiliadas em todas as regiões brasileiras. A ONG foi criada oficialmente no ano 2000, na capital de São Paulo, onde se localiza sua sede, tendo escritório também no Rio de Janeiro. Os recursos usados em suas ações são geralmente levantados no Brasil, a partir de doações do público que apoia suas ações. Apoio financeiro também vem através de entidades estrangeiras que costumam subsidiar ações em prol do bem-estar animal.

A maioria das ONGs afiliadas ao “Fórum Animal” desenvolve ações em prol de animais de companhia, como cães e gatos, e as outras atuam na proteção de animais silvestres. Sua proposta, por meio dessa rede, é contribuir para que todas as afiliadas ampliem seu trabalho, estendendo suas atuações de proteção e defesa a todos os animais explorados pelo ser humano. Além de promover o cuidado direto aos animais, o “Fórum Animal” mantém presença forte no Congresso Nacional e nas Assembleias Legislativas para estimular o desenvolvimento de políticas públicas brasileiras em favor dos animais. A missão do “Fórum Animal” é promover o respeito aos animais e contribuir para a construção de uma sociedade que compartilhe a compaixão como valor nacional. Para tanto, atua, principalmente, no combate a práticas que envolvem o sofrimento animal. Desde o início de suas atividades, organiza ações e campanhas que impactam diretamente milhões de animais vítimas de abuso, maus-tratos ou tráfico.



Fórum em campanha.



Fórum atuando na Semana do Meio Ambiente.

O “Fórum Animal” desenvolve atividades nas áreas de: 1) Educação, com foco em Educação Ambiental e Humanitária; 2) Uso de animais para entretenimento; 3) Transporte de animais; 4) Proteção de animais silvestres; 5) Manejo populacional ético; 6) Uso de animais para consumo; 7) Uso de animais no ensino e na pesquisa; 8) Formação de Grupo de Resgate de Animais em Desastres, entre outros programas.



Resgate de animais em desastres.

Mobilização Pública e Direitos Animais

Maus-tratos a animais: denúncia, apreensão e processo judicial

11.09 | 19 horas | Auditório Joaquim Nabuco
Faculdade de Direito - UnB (Campus Darcy Ribeiro)

Ana Paula de Vasconcelos
Advogada do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal
Vice-presidente da Comissão de Direitos dos Animais e Ambientais da OAB Subseção de Taguatinga-DF
Secretária adjunta da Comissão Nacional de Proteção e Defesa Animal da OAB

Programação aberta ao público com certificado p/ participação presencial
Acompanhe online: @gedai.direitosanimais | Informações: gedaidireitosanimais@gmail.com

Capacitação para os direitos animais.

A ONG denominada “Santuário das Fadas”²² – www.santuariodasfadas.org.br, é uma associação sem finalidade lucrativa, sediada na cidade de Teresópolis/RJ, que abriga animais domésticos, todos eles vítimas de maus-tratos, abusos, negligência ou abandono nas estradas, com foco especial em animais de fazenda. Como uma ONG que também acolhe animais de grande e médio portes, como bovinos, equinos e suínos, é pioneira no país. Atualmente abriga, numa área de fazenda, cerca de trezentos animais, entre bovinos, equinos, suínos, caprinos, cães, gatos, roedores e aves.



Instalação dos caprinos.



Equinos no “Santuário”.

Os animais vivem em instalações espaçosas, adaptadas para as diferentes espécies e recebem alimentação específica. A assistência médico-veterinária diária, de rotina, é feita pela fundadora e presidente da ONG, que é médica veterinária. Os medicamentos para os animais permanecem guardados em sala própria. A associação também tem parceria com clínicas veterinárias próximas, para onde encaminha animais no caso de patologias menos rotineiras e onde são feitas as cirurgias. Todos os animais do “Santuário” são vacinados e vermifugados. Na chegada de novo animal, esse passa de imediato por avaliação clínica veterinária, recebendo todo o tratamento necessário. O abrigo possui canis de isolamento e baias maiores para isolamento de animais de grande porte. O abrigo conta com 5 (cinco) tratadores, que trabalham em expediente integral. A associação se mantém através de doações, da venda de produtos, anunciados na página “Elementais do Santuário”, e da participação em eventos veganos.



Animais interagindo no Santuário.



Bovinos no pasto.

Cães e gatos são encaminhados para adoção responsável, com divulgação nas mídias sociais e participação nos eventos de adoção, em parceria com outras ONGs de defesa animal. São utilizados critérios rigorosos para a adoção do animal, incluindo entrevista prévia inicial, termo de “compromisso de adoção” e acompanhamento posterior. Todos os caninos e felinos são entregues castrados, exceto os que são ainda muito novos (entregues com o compromisso expresso do adotante de realizar o procedimento na idade apropriada). As outras espécies permanecem no abrigo.

Conclusão

As Organizações Não-Governamentais (ONGs) representam um tipo de atividade da sociedade civil, qualificadas como “Terceiro Setor”, formadas pela união de cidadãos, frequentemente de forma voluntária, que se dedicam a causas e questões sociais, atuando sem finalidade lucrativa. Seus objetivos visam o atendimento de alguma necessidade social, em que o Estado não se mostra eficiente ou satisfatório, como também a defesa de direitos difusos e emergentes, como a assistência à saúde ou a populações carentes, educação, cultura, direitos da mulher, direitos da criança, defesa do meio ambiente e dos direitos dos animais, entre outros.

As ONGs que se dedicam à defesa do bem-estar e dos direitos dos animais contam hoje com um importante instrumento de trabalho e especialidade da medicina veterinária, a Medicina Veterinária do Coletivo, que fundamenta suas atuações com sólidos conhecimentos, teóricos e práticos, em áreas como medicina de abrigos, manejo populacional e reprodutivo de animais, comportamento e bem-estar, controle de zoonoses, manejo em desastres, combate a maus-tratos, políticas públicas e educação humanitária. Nesse sentido, cresce o número de médicos veterinários que se interessam por atuar nessas organizações, que se tornam mais organizadas e mais técnicas, devendo-se considerar o protagonismo desse profissional na agregação de valores e diretrizes visando a preservação e a manutenção da saúde e do bem-estar dos animais ali mantidos e cuidados.

Atendendo a uma demanda social importante, que cresce a cada dia, no sentido da proteção aos animais, contra o abandono e os maus-tratos, e a favor de maior respeito e melhores condições de vida para eles, as organizações não-governamentais que se dedicam à causa animal merecem e necessitam ser reconhecidas, valorizadas e, quando necessário, apoiadas em seu trabalho, assim como os profissionais da medicina veterinária que ali atuam. Estes representam um importante e crescente segmento da classe profissional, que praticam seu ofício em prol de uma sociedade melhor, justa e respeitosa com todas as formas de vida, desempenhando, entre outras, ações de cidadania e de participação social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Rita de Cássia Maria Garcia, Daniel Friguglietti Brandespim, Néstor Calderón. **Medicina Veterinária do Coletivo: promovendo a saúde por meio da estratégia de saúde única.** Pg. 30-33. Medicina veterinária do coletivo: fundamentos e práticas. (Organização) Rita de Cassia Maria Garcia; Néstor Calderón; Daniel Friguglietti Brandespim. 1. ed. Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet. 2019. Vários autores. ISBN 978-65-80244-00-3. 506 pg.
2. Luana Oliveira Leite, Valeria Natascha Teixeira. **Uma saúde para todos. O que é Saúde Única?** Pg. 47-56. Medicina veterinária do coletivo: fundamentos e práticas. (Organização) Rita de Cassia Maria Garcia; Néstor Calderón; Daniel Friguglietti Brandespim. 1. ed. Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet. 2019. Vários autores. ISBN 978-65-80244-00-3. 506 pg.
3. Daniel Friguglietti Brandespim, Gesika Maria da Silva. **Formação do médico veterinário para atuação na área de saúde coletiva.** Pg. 59-77. Medicina veterinária do coletivo: fundamentos e práticas. (Organização) Rita de Cassia Maria Garcia; Néstor Calderón; Daniel Friguglietti Brandespim. 1. ed. Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet. 2019. Vários autores. ISBN 978-65-80244-00-3. 506 pg.
4. Laiza Bonela Gomes, Sara Clemente Paulino Ferreira e Silva, Vania de Fatima Plaza Nunes, Virgínia Aguiar Sorice Lanzetta. **Saúde única e atuação do médico veterinário do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF).** Pg. 70-77. Cadernos técnicos de veterinária e zootecnia. Nº 83, dez. 2016. ISSN 1676-6024. Universidade Federal de Minas Gerais / Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais. FEPMVZ Editora, Belo Horizonte/MG. 77 pg.

5. Danielle Ferreira de Magalhães Soares. **Introdução à Medicina Veterinária do Coletivo. Prefácio.** Cadernos técnicos de veterinária e zootecnia. Nº 83, dez. 2016. ISSN 1676-6024. Universidade Federal de Minas Gerais / Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais. FEPMVZ Editora, Belo Horizonte/MG. 77 pg.
6. Irvênia Luiza de Santis Prada. **Medicina Veterinária do Coletivo: uma visão ética sobre os animais.** Pg. 34-38. Medicina veterinária do coletivo: fundamentos e práticas. (Organização) Rita de Cassia Maria Garcia; Néstor Calderón; Daniel Friguglietti Brandespim.1. ed. Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet. 2019. Vários autores. ISBN 978-65-80244-00-3. 506 pg.
7. Haluly Viana Gonçalves de Oliveira. **Epidemiologia do abandono animal.** Pg. 200-208. Medicina veterinária do coletivo: fundamentos e práticas. (Organização) Rita de Cassia Maria Garcia; Néstor Calderón; Daniel Friguglietti Brandespim.1. ed. Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet. 2019. Vários autores. ISBN 978-65-80244-00-3. 506 pg.
8. Stefany Monsalve; Yasmin da Silva Gonçalves da Rocha; Rita de Cassia Maria Garcia. **Teoria do Elo: a relação entre os maus-tratos aos animais e a violência interpessoal.** Pg. 160-171. Medicina veterinária do coletivo: fundamentos e práticas. (Organização) Rita de Cassia Maria Garcia; Néstor Calderón; Daniel Friguglietti Brandespim.1. ed. Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet. 2019. Vários autores. ISBN 978-65-80244-00-3. 506 pg.
9. Rita de Cassia Maria Garcia. **Introdução à Medicina de Abrigos.** Pg. 274-286. Medicina veterinária do coletivo: fundamentos e práticas. (Organização) Rita de Cassia Maria Garcia; Néstor Calderón; Daniel Friguglietti Brandespim.1. ed. Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet. 2019. Vários autores. ISBN 978-65-80244-00-3. 506 pg.
10. Ana Liz Ferreira Bastos, Laiza Bonela Gomes, Vania de Fátima Plaza Nunes. **Medicina Veterinária de Desastres.** Pg. 357-363. Medicina veterinária do coletivo: fundamentos e práticas. (Organização) Rita de Cassia Maria Garcia; Néstor Calderón; Daniel Friguglietti Brandespim.1. ed. Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet. 2019. Vários autores. ISBN 978-65-80244-00-3. 506 pg.
11. Elisângela Batista. **Educar é preciso: educação humanitária e a compaixão para com todos os seres.** Pg. 478-482. Medicina veterinária do coletivo: fundamentos e práticas. (Organização) Rita de Cassia Maria Garcia; Néstor Calderón; Daniel Friguglietti Brandespim.1. ed. Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet. 2019. Vários autores. ISBN 978-65-80244-00-3. 506 pg.
12. Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB/SP. Lucia Maria Bludeni Cunha, Rodrigo Mendes Pereira, Cláudia Cristina Menezes Miranda Nadas, Cristiane Avizú, Flavia Regina de Souza Oliveira, Helena Maria de Jesus Cravo Roxo, Josenir Teixeira, Juliana Gomes Ramalho, Maria da Glória do Rosário Fernandes Antunes, Valdir Assef Junior. **Cartilha do Terceiro Setor.** Nova Bandeira Produções Editoriais. São Paulo – SP, 2005. 24 pg.
13. **Descubra a Diferença entre o Primeiro, Segundo e Terceiro Setor.** <https://e-dou.com.br/2017/06/primeiro-segundo-e-terceiro-setor/> Acessado em 04.ago.2020.
14. NAILTON CAZUMBÁ. **Os setores no Brasil: por que a denominação “Terceiro Setor”?** <https://nossacausa.com/os-setores-no-brasil-por-que-a-denominacao-terceiro-setor/>. Acessado em 05.ago.2020.

15. **Conceito de Terceiro Setor.** José Eduardo Sabo Paes. https://www.escolaaberta3setor.org.br/post/conceito-de-terceiro-setor?gclid=Cj0KCQjwl4v4BRDaARIsAFjATPkj56kFP_cat_iJ_wVguSPfuQw8EBxxt95obsig808Gjh64YAwLniEaApQoEALw_wcB Acessado em 07 ago.2020.
 16. NAILTON CAZUMBÁ. **Terceiro Setor: a origem do termo.** <https://nossacausa.com/terceiro-setor-a-origem-do-termo> Acessado em 12 ago. 2020.
 17. **A origem do terceiro setor no Brasil.** Arcênio Rodrigues da Silva. <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-53/a-origem-do-terceiro-setor-no-brasil/> Acessado em 11 ago. 2020.
 18. **As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil.** 2016 /IBGE, Coordenação de Cadastro e Classificações. - Rio de Janeiro: IBGE, 2019. 105p. – (Estudos e pesquisas. Informação econômica, ISSN 1679-480X; n. 32).
 19. VERONICA LAGASSI. **Parecer.** Comissão de Direito Econômico da OAB-RJ. Vice-presidente. 25 de janeiro de 2020.
 20. **Relatório da visita à ONG “SOS 4 PATAS”**, feita pela Comissão Estadual de Médicos Veterinários de ONGs do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro, ocorrida em 28 de fevereiro de 2019.
 21. **Relatório das atividades realizadas pela ONG “FÓRUM NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL”**, elaborado pela Comissão Estadual de Médicos Veterinários de ONGs do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro, em 25 de maio de 2020, a partir de informações prestadas por escrito por membros da ONG.
 22. **Relatório das atividades do “Santuário das Fadas”**, feito por Patrícia Alves Fittipaldi, em 20 de março de 2021.
-